

PORTARIA Nº 044/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.116

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e para facilitar a operacionalização do Regulamento de que trata a Portaria nº 062/00-P, de 10 de maio do fluente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados o folder intitulado “Informações sobre a Biblioteca Uiatan Cavalcante” e o formulário de identificação de usuário da Biblioteca, anexos I e II, respectivamente, à presente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2000.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral